

TERMO CIRCUNSTANCIADO

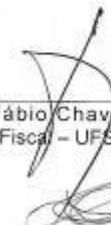
Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e doze, nós, Fábio Chaves e Sergio Luiz Fernandes Meloni, respectivamente Prefeito de Campus e Engenheiro Civil da Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ, fiscais do contrato infra citado, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa Extra Engenharia Ltda, os serviços de execução da obra de construção do prédio da Pós-Graduação – 1ª etapa no Campus Alto Paraopeba/CAP – Contrato 598/2011 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".


Segue abaixo relatório de prazos e valores:


• Data de início contratual	23/01/2012
• Prazo contratual	180 dias corridos
• Data de término contratual	21/07/2012
• Dilações Concedidas	150 dias corridos
• Nova data de término	18/12/2012
• Valor contratual	R\$ 1.091.008,83
• T.A Serviços N.1	R\$ <u>271.879,54</u>
• Valor total do contrato	R\$ 1.362.888,37

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Waldemar José Araujo

São João del-Rei, 05 de dezembro de 2012


Fábio Chaves
Fiscal – UFSJ


Sergio Luiz Fernandes Meloni
Fiscal – UFSJ


Sr. Waldemar José Araujo
Extra Engenharia Ltda